



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	861102/2019
DESTINATÁRIO	GERALDO ALVES BRAGA
ASSUNTO	Anotação de Pós-Graduação.

DELIBERAÇÃO Nº 013-A/2019 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 4ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- 1 – Por **DEFERIR** a anotação da Pós-Graduação de Gestão Empresarial ao registro do profissional.
- 2 – Por **DETERMINAR** que o Setor de Registro Profissional – SRPRO – efetue a inclusão da titulação de Engenharia de Segurança do Trabalho no registro do profissional.

Esta deliberação entrará em vigor nesta data.

Vitória/ES, 23 de maio de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA
FERREIRA
Membro